



MATOES DO NORTE / MA	
PROC	2608001 1202_2
PLS	39
JDS	

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP n° 65.398-000,
CNPJ n° 01.612.832/0001-21

ASSUNTO: Solicitação à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2021 referente ao RDC Eletrônico SRP nº 002/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico. Aprovação do Pedido, tendo em vista que não existe óbice ao limite individual e global.

PARECER DA CPL

Excelentíssimo Prefeito,

Trata-se o presente expediente de Solicitação por parte do Município de Matões do Norte/MA para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2021 referente ao RDC Eletrônico SRP nº 002/2021, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico.

Nesse viés, tomando por base o Ofício com os referidos quantitativos, atestamos que estes estão dentro dos limites individual e global, conforme será demonstrado abaixo.

Desta feita, com a mudança promovida pelo Decreto nº 9.488/18, o §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), o que o quantitativo solicitado pelo Município de Matões do Norte/MA respeitou tal limite.

Ademais, quanto ao Limite Global, também foi obedecido pelo Município solicitante, vez que, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, o que restou respeitado.

Desta feita, a referida Comissão Permanente de Licitação opina por aprovar o Pedido, tendo em vista que não existe óbice ao limite individual e global.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de Setembro de 2021.

FRANCIVAL VÉLOSO FERNANDES
Presidente de Comissão Permanente de Licitação